

## EXAME DOS PAGAMENTOS EFETUADOS POR MEIO DAS FONTES DE RECURSOS FEDERAIS

A auditoria realizada no exercício de 2020, examinou o montante de R\$40.796.205,87 desembolsado pela SAIS em função dos contratos de gestão emergenciais firmados com quatro OS's e cujos pagamentos foram executados por meio das fontes de recursos, federais a seguir relacionadas.

- 186 - Transferência de Recursos Vinculados SUS e SUAS (LC 173, art 5º, inc I)
- 281 - Recursos Vinculados Transferências SUS - Atenção Especializada - BI Manutenção
- 286 - Recursos Vinculados Transferências SUS - COVID-19 - BI Manutenção

Registre-se que tais exames foram efetuados nos processos de pagamento referentes aos contratos de n°s 087/2020 (IBDAH) e 051/2020 (INTS), 127/2020 (FGS), 107/2020 e 111/2020 (IBDAH) decorrentes de dispensas emergenciais voltadas para a contratação de serviços junto a organizações sociais para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em hospitais da rede própria, no estado da Bahia, com vistas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme dispõe a Lei Federal n° 13.979/2020 e o Decreto Estadual n° 19.529/2020.

Convém ressaltar que segue em anexo planilha contendo todos os pagamentos realizados em 2020 para as Organizações Sociais em comento, tendo em vista que os exames realizados à época abarcaram aqueles relativos ao escopo da Inspeção.

Por ocasião dos exames a auditoria constatou algumas irregularidades que vieram compor o relatório de auditoria referente ao acompanhamento das ações realizadas pelo estado da Bahia para enfrentamento da pandemia da *Covid-19*, as quais destacamos a seguir.

ACHADO	Fonte de Recurso da Execução da Despesa	Auditoria OS
Fragilidade na estimativa de custeio das unidades de saúde publicizadas, resultando em sobrepreço dos contratos firmados com o INTS e o IBDAH	281 - Recursos Vinculados Transferências SUS - Atenção Especializada - BI Manutenção  286 - Recursos Vinculados Transferências SUS - COVID-19 - BI Manutenção	ORDEM DE SERVIÇO N. SGA-053/2020
Fragilidades relacionadas ao acompanhamento e a fiscalização sobre a adequação, qualificação e dimensionamento dos recursos humanos nas unidades de saúde geridas pelas Organizações Sociais	186 - Transferência de Recursos Vinculados SUS e SUAS (LC 173, art 5º, inc I)  281 - Recursos Vinculados Transferências SUS - Atenção Especializada - BI Manutenção	
Unidades de saúde de atendimento aos pacientes acometidos pela <i>Covid-19</i> funcionando sem alvarás sanitários	286 - Recursos Vinculados Transferências SUS - COVID-19 - BI Manutenção	
Inobservância às regras de publicidade previstas na lei de		

acesso à informação e nos contratos de gestão		
	186 - Transferência de Recursos Vinculados SUS e SUAS (LC 173, art 5º, inc I) 281 - Recursos Vinculados Transferências SUS - Atenção Especializada - BI Manutenção 286 - Recursos Vinculados Transferências SUS - COVID-19 - BI Manutenção	